



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.728, DE 7 DE JULHO DE 2017.

**DENOMINA AVENIDA JOÃO MARCOS
TACON PRATA O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Avenida 3A1-A, localizado entre a Avenida Aldo Borges Leão e a Avenida 3A1-B, no Loteamento Lago Azul, passa a denominar-se Avenida João Marcos Tacon Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 7 de julho de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do Projeto: Antônio Carrijo

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/07/2017